

PORTARIA-DJUR Nº 7, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Código de validação: 20697E0886
PORTARIA-DJ - 72023

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Diretoria Judiciária, Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas e Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível, em virtude da falta de energia no antigo prédio BASA.

O DIRETOR JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão das atividades presenciais nas instalações da Diretoria Judiciária, Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas e Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível, no dia 20 de junho de 2023, devido a problemas técnicos no fornecimento de energia elétrica no antigo prédio BASA, onde funcionam as mencionadas unidades.

Art. 2º. Os servidores realizarão o trabalho remotamente, mantendo o atendimento ao público externo através dos e-mails institucionais dirjudiciaria@tjma.jus.br; cociveis@tjma.jus.br, cocriminais@tjma.jus.br, coreunidas@tjma.jus.br, e ainda por meio do Balcão Virtual: <https://www.tjma.jus.br/balcao-virtual/tj>.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de junho de 2023.

LAÉRCIO LEÃO AMARAL
Diretor Judiciário
Diretoria Judiciária
Matrícula 128835

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2023 11:34 (LAÉRCIO LEÃO AMARAL)

Informações de Publicação

| | | |
|----------|---------------------|------------|
| 109/2023 | 20/06/2023 às 15:13 | 21/06/2023 |
|----------|---------------------|------------|